

DESTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 12/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa , no uso de suas atribuições legais

Resolve: Art. 1º **Destituir** a(s) pessoa(s) abaixo da atribuição de “Usuário Gerenciado” da unidade jurisdicionada, Câmara Municipal de Viçosa, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE.

Marcio Christian sabino Leandro.

CPF: 245.XXX.XXX-29

Maria Helena de Oliveira Lima

CPF: 020.XXX.XXX-43.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa/RN. 28 de janeiro de 2025.

Manoel Gilberto Lopes.
PRESIDENTE – CMV.